

PORTARIA Nº 18.845, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 13 de janeiro de 2015 e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.124, de 13 de janeiro de 2015, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2015, no dia 16 de março 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 13 de janeiro de 2015, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Engenharia Civil:

Class.	Nota	Nome
3º	92,5	Caroline Madolen dos S. Ferreira
4º	90,0	Carlos Alberto Bertuoli Junior
5º	90,0	Vinicius da Silva Asoo

Engenharia Elétrica:

Class.	Nota	Nome
2º	90,0	Renato de Macedo Giovanini
3º	87,5	Wilson Pereira Dias

Engenharia Mecânica:



Class.	Nota	Nome
1º	90,0	Victor Mateus Komatsu
2º	80,0	David da Silva de Oliveira

Engenharia Química:

Class.	Nota	Nome
3º	77,5	Otavio Dourado da Rocha Antiqueira
4º	77,5	Jéssica da Silva de Lima
5º	67,5	Mayara Cristina Marcelino da Silva
6º	62,5	Tamires da Silva Belze Martins

Técnico em Meio Ambiente:

Class.	Nota	Nome
1º	52,5	Thialla Roberta da Silva Madureira

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do(a) estudante à oportunidade de estágio oferecido pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 03 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

